



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 158/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

*Autoriza o afastamento do servidor.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **EUGENIA CRISTINA MULLER GIANCOLI JABOUR**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE 1556169, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar Avaliação *in loco* INEP, no período de **05/05/2019 a 09/05/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001158/2016-33**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora